



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2007

(Reunião 29-03-2007)

Pág. 1

Aos **VINTE E NOVE** de **MARÇO** de **DOIS MIL E SETE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS

Faltas Justificadas: -----

- Sr.ª Vereadora Carmem Isabel Amador Francisco – Reunião no exterior -----

- Sr.º Vereador António José Nogueira de Almeida – Férias -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. Sector do Património e Seguros – Realização de Hasta Pública -----
2. Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – Alteração ao Loteamento da Zil II -----
3. D. Lénia Maria dos Santos Senhorinho – Autorização para alienação do imóvel sito na Rua 9 de Abril, nº 29, em Sines -----
4. Divisão de Planeamento Urbanístico – Proposta de Aprovação da Projecto de Urbanização do Convento “IMOGUARANÁ” -----
5. Divisão de Planeamento Urbanístico – Minuta de Contrato de Urbanização entre o Município de Sines e “Terras de Manique – Empreendimentos e Promoção de Moradias, Lda” -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:20 horas. -----

I – Período antes da Ordem do dia -----

- O Sr. Presidente propôs, na sequência da informação remetida pela AMRS, Tolerância de Ponto para a tarde do dia 5 de Abril de 2007, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. -----

- O Sr. Presidente informou a Câmara da emissão de parecer desfavorável, tomada em sede de audiência prévia, por parte do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2007

Reunião (29-03-2007)

Pág. 2 de 5

do Desenvolvimento Regional, quanto à Declaração de Impacte Ambiental à execução do Projecto da “Central de Ciclo Combinado da Galp Power em Sines – Vale Marim”. -----

A emissão da Declaração de Impacte Ambiental desfavorável é fundamentada com base no teor do parecer final da Comissão de Avaliação; do Relatório da Consulta Pública; da Proposta de Declaração de Impacte Ambiental da Autoridade de AIA e da informação nº 88/2007, de 23.02.2007 do Gabinete do Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades. -----

Mais se informa, resumidamente, que o parecer desfavorável fundamenta-se nos seguintes aspectos: -----

- A única localização analisada em sede de AIA insere-se numa área classificada como “Área Portuária” (Áreas afectas ao Porto de Sines); -----
- A localização do Projecto contraria o PDM; -----
- A localização do Projecto compromete a expansão do terminal de abastecimento de gás por via marítima, assim como a expansão da Cidade de Sines para Sul-Nascente;
- Não foram analisadas alternativas de localização do Projecto. -----

Mais se destaca que da consulta pública resultou que manifestaram oposição à localização do projecto tal como fora apresentado, a Câmara Municipal de Sines e a Junta de Freguesia de Sines. -----

O Sr. Presidente destaca a importância desta decisão do Ministério do Ambiente para Sines e faz notar que esta vem ao encontro das posições defendidas pela Câmara. Trata-se de um processo exemplar pela forma como foi conduzido pela Câmara, fazendo uso das suas competências e direito no respeito pelo ordenamento, planeamento e ambiente. -----

Esta vitória reforça a posição e imagem da Câmara, sendo também uma vitória para Sines. -

- O Sr. Presidente sugeriu o dia 12 de Abril, pelas 14:00H., para realização de reunião de câmara, uma vez que no dia 5 de Abril há tolerância de ponto, e a ordem de trabalhos justifica a convocação de uma reunião antes do dia estipulado inicialmente pela Câmara (1ª e 3ª Quintas-Feiras de cada mês). Ficam desde já, convocados, todos os eleitos. -----

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Sector do Património e Seguros – Realização de Hasta Pública -----

Apresentada, para ratificação, Edital nº 28/2007 para venda em Hasta Pública, no dia 28 de Março, pelas 14:00H., no salão nobre da Câmara Municipal de Sines, dos lotes infra mencionados, sites no Loteamento Municipal da Quinta de João Mendes, destinados a Habitação Unifamiliar; assim como a venda pela mesma via da Escola Primária da Bêbeda:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2007

Reunião (29-03-2007)

Pág. 3 de 5

- Lotes nº 20 a 23; -----
 - Área dos lotes: 86,019m²; -----
 - Nº de Pisos: 2; -----
 - Área máxima de implantação dos lotes: 62,730m²; -----
 - Área máxima de construção dos lotes: 125,460m²; -----
 - Preço base dos lotes: 30.000,00€ -----
- Lote nº 25; -----
 - Área do lote: 92,283m²; -----
 - Nº de Pisos: 2; -----
 - Área máxima de implantação do lote: 63,700m²; -----
 - Área máxima de construção do lote: 127,400m²; -----
 - Preço base do lote: 32.000,00€ -----
- Escola Primária da Bêbeda -----
 - Área do edifício: 126,00m²; -----
 - Área do logradouro: 187,40m²; -----
 - Preço base: 65.000,00€ -----

Deliberação: Ratificado o despacho, por unanimidade. -----

Ponto 2 - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – Alteração ao Loteamento da Zil II -----

Apresentada proposta de alteração ao loteamento Municipal da Zil II, designadamente, a divisão do lote 122 em dois lotes: lote 122 e lote 122 A. -----

Na actual situação o lote 122 tem uma área correspondente a 20.000,00m², pelo que se propõe com a divisão supra que o lote 122 passe a ter uma área de 10.000,00m² e o lote 122 A passe a ter uma área de 10.000,00m². -----

É também, apresentada proposta de alteração dos lotes 1136 A e 1136 B, porquanto verifica-se que a sua denominação está incorrecta. -----

Deste modo propõe-se que a denominação correcta passe a ser a seguinte: -----

- Lote 1136 – corresponde ao lote 1136 A (aprovado em sessão de câmara, datada de 02.02.2005); -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2007

Reunião (29-03-2007)

Pág. 4 de 5

- Lote 1136 A – Corresponde ao lote 1136 B (aprovado em sessão de câmara, datada de 02.02.2005). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a alteração ao Loteamento Municipal da Zil II nos termos propostos. Proceda-se à discussão pública. -----

Ponto 3 - D. Lénia Maria dos Santos Senhorinho – Autorização para alienação do imóvel sito na Rua 9 de Abril, nº 29, em Sines -----

Requerimento, com ent. nº 77/ob, de 15.01.2007, a solicitar autorização para alienação do imóvel sito na Rua 9 de Abril, nº 29, em Sines, pelo valor de 40.000,00€, propriedade de Lénia Maria dos Santos Senhorinho e Herdeiros. -----

Na sequência do requerimento supra designado, procederam os serviços à avaliação do imóvel, tendo sido o mesmo avaliado em 12.000,00€, uma vez que se trata de um edifício bastante antigo, para demolir e com uma área de 35,00m². -----

Deliberação: A Câmara delibera, por unanimidade, pelo não exercício do direito de preferência. Aquando da realização da escritura de compra e venda, a requerente deverá apresentar cópia da mesma à CMS. -----

Ponto 4 - Divisão de Planeamento Urbanístico – Proposta de Aprovação da Projecto de Urbanização do Convento “IMOGUARANÁ” -----

Apresentado, para ratificação, despacho do Sr. Presidente, datado de 21.03.2007, referente à proposta apresentada pela IMOGUARANÁ (na qualidade de promotora), que se prende com a proposta de aprovação do reforço das infra-estruturas, cujos custos serão imputados à T.M.U., deduzidos do valor dos trabalhos não realizados. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente, datado de 21.03.2007. -----

Ponto 5 - Divisão de Planeamento Urbanístico – Minuta de Contrato de Urbanização entre o Município de Sines e “Terras de Manique – Empreendimentos e Promoção de Moradias, Lda” -----

Apresentada minuta de Contrato de Urbanização e respectivos anexos, a celebrar entre a CMS e a Promotora “Terras de Manique – Empreendimentos e Promoção de Moradias, Lda”, referente ao prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Porto Covo, sob o art. 47º, Secção EE, que foi objecto de operação de loteamento aprovada pela CMS, e titulada pelo Alvará de Licença de Loteamento nº 1/93, de 26 de Março. -----

A concretização do presente contrato de urbanização irá resolver os problemas do artigo 47º, em Porto Covo, e viabilizará a operação de loteamento, cuja caducidade foi determinada pela Câmara Municipal, por incumprimento do primitivo promotor. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2007

Reunião (29-03-2007)

Pág. 5 de 5

Em termos formais o promotor assume a realização das infra-estruturas, nos termos do pedido de informação prévia que o promotor fez à Câmara e com o qual a mesma concordou. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato de urbanização apresentada, bem como os respectivos anexos. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 15:10 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
